
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2014

Contrato Nº.: 86/2014
Ata SRP.Nº...21/2014
Contratante...: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada...: CERES – COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de dezembro de 2014 o Contrato de Fornecimento nº. 86/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 60/2014, modalidade Pregão Presencial 26/2014 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ÓLEO DIESEL B S10 e ÓLEO DIESEL B S500, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin – PR.

2. Considerando ter havido a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula Terceira terá a seguinte redação: “3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de: a) R\$ 2,58 (dois reais, cinquenta e oito centavos) o litro de ÓLEO DIESEL B S500; b) R\$ 2,71 (dois reais, setenta e um centavos) o litro de ÓLEO DIESEL B S10”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 09 de fevereiro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C55BF6D7

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 10/02/2015. Edição 0685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>